



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

83

LEI MUNICIPAL Nº 027/84

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo
a Alienar Veículo."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água
Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O Poder Executivo autorizado a alie
nar por valor não inferior a Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhem
tos mil cruzeiros) um automóvel PICK-UP, marca Chevrolet, modelo
1981, cor branca, chassis nº BCI44PHA-36414, capacidade de carga
de 605 kg.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 10 de abril de 1984


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete